



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Ação Corretiva visando a possibilidade de estudo para interdição de uma Faixa da Via na extensão da Av. Dom Aguirre no horário das 06:00hs às 18:00hs, em especial no trecho entre o Parque das Águas até a Ponte Pinheiros, liberando a Via para a prática de atividades esportiva.

CONSIDERANDO que esse Vereador foi procurado por vários munícipes corredores e utilitários da Pista de Caminhada, visando a possibilidade de estudo para interdição de uma Via na extensão da Av. Dom Aguirre no horário das 06:00hs às 18:00hs, com colocação de Cones, em especial no trecho entre o Parque das Águas até a Ponte Pinheiros, liberando a Via para a prática de atividades esportiva;

CONSIDERANDO que, com a consolidação da interdição da via acima mencionada certamente trará benefícios para comunidade, como a promoção da Saúde, Prática de Atividades Físicas, Lazer e Desenvolvimento Esportivo;

CONSIDERANDO que, a interdição da via devidamente sinalizada com a colocação de cones dará uma infraestrutura adequada em atenção crescente demanda de atletas e moradores interessados na prática de atividades esportiva, condicionando melhorias na qualidade de vida por meio do esporte;

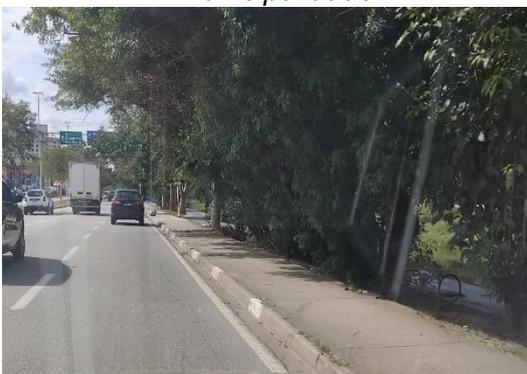
REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1-A possibilidade de enviar uma equipe para realização de uma vistoria, viabilizando a possibilidade de um estudo visando a interdição de uma faixa da Via na extensão da Av. Dom Aguirre, em especial no trecho entre o Parque das Águas até a Ponte Pinheiros.

2- Se sim, para quando?

3- Se não, quais motivos?

4-Há condições de priorizá-la urgentemente devido a diversos pedidos por parte da municipalidade?



S/S., 15 de setembro de 2025

Toninho Corredor
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 15/09/2025 12:30
Checksum: 06B368DCBBB1747D83F7BC10507EF6CF2BE4AF806538DCDC4A8208D5CD1693A4

